



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS  
TELEFAX (38) 3746-1136

PORTARIA Nº.181/2017

## CONCEDE GRATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Seção IV – Das gratificações, art. 68, da Lei Municipal 442 de 10 de maio de 2017, à Lei 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, que passa vigorar com a seguinte composição com 20% de gratificação pela realização dos serviços:

Bruna Aparecida de Souza Mendes  
Ildeom dos Santos Castro  
Thais Prado Capuchinho

Parágrafo Primeiro – A presidência da Comissão competirá ao primeiro nomeado, sendo que na sua ausência, assumirão a presidência, os demais integrantes pela ordem de nomeação do que constará da ata lavrada.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 20 de setembro de 2017.

  
LARRAVARDIERE BATISTA CORDEIRO  
Prefeito de Ibiaí/MG

